



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

NOTIFICAÇÃO

Isenção de IPTU

Qualificação do Contribuinte: Manolo Azevedo e Silva Meca

Endereço: Rua Santo Amaro, 104 - Bonfim

Cidade: Taubaté - SP

Processo nº: 59.580/21

Vimos por meio desta, notificar V. S^a. que seu pedido de isenção de IPTU para o exercício de 2022 relaivo ao imóvel cadastrado junto à municipalidade sob BC 4.4.035.021.001, constante do Processo Administrativo nº 59.580/21, foi **INDEFERIDO, uma vez que possui mais de 1 imóvel, conforme Declaração de Bens e Direitos do Imposto de Renda.**

Fica, ainda, V. S^a. cientificado do prazo para impugnação nos termos da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Art. 338. O contribuinte, o responsável e o infrator poderão impugnar qualquer exigência fiscal, independentemente de prévio depósito, dentro do **prazo de 20 (vinte) dias**, contados da notificação do lançamento ou da intimação, **mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas.** (nosso grifo)

NOTIFICAÇÃO

Isenção de IPTU

Qualificação do Contribuinte: Wilson Lima de Camargo

Endereço: Av. Eng. Milton de Alveranga Peixoto, 2.033 - Espl. Sta. Terezinha

Cidade: Taubaté - SP

Processo nº: 60.830/21

Vimos por meio desta, notificar V. S^a. que seu pedido de isenção de IPTU para o exercício de 2022 relaivo ao imóvel cadastrado junto à municipalidade sob BC 5.5.100.040.001, constante do Processo Administrativo nº 60.830/21, foi **INDEFERIDO, uma vez que não apresentou a Certidão de Bens do Cartórios de imóveis.**

Fica, ainda, V. S^a. cientificado do prazo para impugnação nos termos da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Art. 338. O contribuinte, o responsável e o infrator poderão impugnar qualquer exigência fiscal, independentemente de prévio depósito, dentro do **prazo de 20 (vinte) dias**, contados da notificação do lançamento ou da intimação, **mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas.** (nosso grifo)

NOTIFICAÇÃO

Isenção de IPTU

Qualificação do Contribuinte: Benedicta Suzana

Endereço: Rua Domingues Ribas, 136 - Vila IAPI

Cidade: Taubaté - SP

Processo nº: 58.257/21

Vimos por meio desta, notificar V. S^a. que seu pedido de isenção de IPTU para o exercício de 2022 relaivo ao imóvel cadastrado junto à municipalidade sob BC 5.1.009.023.001, constante do Processo Administrativo nº 58.257/21, foi **INDEFERIDO, uma vez que não reside no imóvel, conforme constatação da Fiscal de Rendas Imobiliárias em vistorial no local.**

Fica, ainda, V. S^a. cientificado do prazo para impugnação nos termos da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Art. 338. O contribuinte, o responsável e o infrator poderão impugnar qualquer exigência fiscal, independentemente de prévio depósito, dentro do **prazo de 20 (vinte) dias**, contados da notificação do lançamento ou da intimação, **mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas.** (nosso grifo)

Área da Receita, 25 de maio de 2022.

Valeria Rabelo de Melo

Gestora da Área

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

ANGELO RAFAEL DE ANGELIS

Praça Santa Terezinha, Nº 154, Esquina com a Rua Marechal Artur da Costa e Silva, Nº 528, 534, 540 e 546, Centro - Taubaté-SP, BC's 1.6.005.017.001 ao 1.6.005.017.005

Processo Adm. Nº 17.766/2.022 – NP 535/2.022

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, após vistoria levada efeito no endereço supracitado, constatando a falta de conservação predial e suas dependências, **NOTIFICA** o responsável pelo imóvel acima mencionado, para que no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da publicação desta, proceda a **DEMOLIÇÃO** conforme determinam os Artigo 90, Inciso I, da Lei Complementar Nº 054 de 18 de fevereiro de 1994, ou proceda a limpeza e **MANUTENÇÃO** predial em conformidade os Artigos 437, 440 e 441 da Lei Complementar Nº 007 de 17 de maio de 1991.

O não atendimento desta Notificação no prazo fixado implicará em multas sem prejuízo de demais providências Administrativas legais e cabíveis por parte da Municipalidade, podendo ser imputado aos responsáveis pela obra o crime previsto no Art. 330 do Código Penal “*Desobedecer à ordem legal de funcionário público; Pena – detenção, de quinze dias a seis meses, e multa*”.

João Mariotto Neto

Gestor de Fiscalização – DFOP

Luiz Carlos Lawandovski

Diretor de Fiscalização -

DFOP

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

LAUREANO JANUARIO DOS SANTOS FILHO

Rua Bahia, Nº 272, Lote 19, Jardim dos Estados, Areão- Taubaté-SP

BC 6.3.004.003.001

Processo Administrativo Nº 18.055/2.022 – NP Nº 546/2022

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, **EMBARGA**, em conformidade as disposições da Lei Complementar Nº 054/1994, a obra localizada no endereço supracitado, por estar em ampliação sem a licença expedida pelo município.

Nestas condições considera-se V.S.^a responsável por ter infringido o Código de Ordenação Espacial do Município, enquadrando a ação ao Artigo 18 e 82 da Lei Complementar Nº 054 de 18/02/94 devendo a obra permanecer paralisada, sob pena de ser Multada, considerando desde já V.S.^a cientificado que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade, inclusive podendo ser imputado o crime previsto no Art. 330 do Código Penal.

João Mariotto Neto

Gestor de Fiscalização – DFOP

Luiz Carlos Lawandovski

Diretor de Fiscalização -

DFOP

PORTARIA No. 814 , DE 25 DE MAIO DE 2022.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Concurso Público nº 003/2021, em conformidade com o Edital de Abertura de Inscrições e Classificação Final publicada em imprensa oficial, para o preenchimento do cargo de Pedreiro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de maio de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SES Nº 63, DE 18 DE MAIO DE 2022

MÁRIO CELSO PELOGGIA, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: Considerar atribuída à servidora **DANIELE PRATES BORGES** – matrícula 32278, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora **KELLY CRISTINA MONTEIRO BAHIA SANTOS** – matrícula 19802, no período de 25/04 a 09/05/2022, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de Maio de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MÁRIO CELSO PELOGGIA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº: 9.865/22

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 03/22

CLASSIFICAÇÃO

Considerando o parecer da Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria nº. 412 de 17 de fevereiro de 2022, ficam **CLASSIFICADAS** as Organizações Sociais conforme segue:

	ORGANIZAÇÕES	PONTUAÇÃO ATINGIDA	RESULTADO
1º	Grêmio Recreativo Escola de Samba RENASCER DA VILA SÃO JOSÉ	40,0	CLASSIFICADO
2º	Grêmio Recreativo Escola de Samba IMPERATRIZ DO MORRO	40,0	CLASSIFICADO
3º	Grêmio Recreativo Cultural Escola de SAMBA IMPÉRIO CENTRAL DA MOCIDADE ALEGRE	38,0	CLASSIFICADO
4º	Grêmio Recreativo Cultural e Social Escola de Samba BOÊMIO DA ESTIVA	36,0	CLASSIFICADO
5º	Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba UNIDOS DO PARQUE AEROPORTO	36,0	CLASSIFICADO

Comissão de Seleção, aos 25 de Maio de 2022.

Jonas Bispo dos Santos - Ruth Camara Rodrigues - Wesley Luan Carneiro dos Santos - Marco Antônio de Campos

PROCESSO Nº. 22.129/22

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 59/22

DESPACHO:

1- Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2- Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar,

3- Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma LOCOMOTIVA PRODUÇÕES LTDA - ME, no reais); valor total de R\$ 8.000,00 (Oito mil

4-Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5- A Secretaria de Cultura e Economia Criativa, para acompanhamento.

SECEC, aos 23/05/2022.

DIMAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Vale do Paraíba | Quinta - Feira | 26 de Maio de 2022

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE TAUBATE- FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU

Modelo 2

Valores expressos em R\$

Table with columns: Cód. Função, Cód. Subf., DESPESAS Funções/Subfunções, Dotação Anual, 1º Bimestre (Empenhado, Liquidado), 2º Bimestre (Empenhado, Liquidado), 3º Bimestre (Empenhado, Liquidado), 4º Bimestre (Empenhado, Liquidado), 5º Bimestre (Empenhado, Liquidado), 6º Bimestre (Empenhado, Liquidado), Acumulado (Empenhado, Liquidado), A empenhar.

Prof. Ma. Maria Angela Petrini
Diretora-Presidente

Isabel Cristina Teixeira da Silva
CRC nº 1SP268477/O-5

Renata Tábali Mollica
Responsável pelo Controle Interno

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2º, Inciso IV e 5º, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TAUBATE- FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU

Modelo 3

2º BIMESTRE/2022

Valores expressos em R\$

Table with columns: RECEITAS CORRENTES, MAIO 2021, JUNHO 2021, JULHO 2021, AGOSTO 2021, SETEMBRO 2021, OUTUBRO 2021, NOVEMBRO 2021, DEZEMBRO 2021, JANEIRO 2022, FEVEREIRO 2022, MARÇO 2022, ABRIL 2022, TOTAL, APURAÇÃO BIMESTRE ANTERIOR, PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO.

Prof. Ma. Maria Angela Petrini
Diretora-Presidente

Isabel Cristina Teixeira da Silva
CRC 1SP268477/O-5

Renata Tábali Mollica
Responsável pelo Controle Interno

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TAUBATE- FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU

Modelo 4

2º BIMESTRE/2022

Valores expressos em R\$

Table I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS with columns: Inicial, Atualizada, No Bimestre, Até o Bimestre, Saldo a Realizar. Rows include Contribuições Patronais, Servidores Ativos, Pensionistas, etc.

Table II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS with columns: Inicial, Atualizada, No Bimestre, Até o Bimestre, Saldo a Empenhar. Rows include Inativos, Pensionistas, Outras Despesas, etc.

Table III - RESULTADO

Table IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS with columns: R\$, Receitas, Despesas, Saldo do exercício anterior, Saldo Atual.

* Relativo ao último bimestre

Prof. Ma. Maria Angela Petrini
Diretora-Presidente

Isabel Cristina Teixeira da Silva
CRC 1SP268477/O-5

Renata Tábali Mollica
Responsável pelo Controle Interno

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TAUBATE- FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU
2º BIMESTRE/2022

Modelo 5

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	51.339.320,00	8.556.553,33	17.113.106,67	10.075.638,96	16.981.023,28	2.217.660,91
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	51.339.320,00	8.556.553,33	17.113.106,67	10.075.638,96	16.981.023,28	2.217.660,91
(-) Deduções						4.356,23
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendas de aplicações Financeiras	367.332,00	61.222,00	122.444,00	99.589,09	154.429,23	4.356,23
Rendimentos Decorrentes Auxílio Pecuniário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de alienações de ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	367.332,00	61.222,00	122.444,00	99.589,09	154.429,23	4.356,23
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	50.971.988,00	8.495.331,33	16.990.662,67	9.976.049,87	16.826.594,05	2.213.304,68

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exercício
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	58.221.560,00	12.311.748,47	21.357.433,43	12.311.748,47	21.357.433,43	3.829.580,61
(-) Juros e Encargos da Dívida	145.862,82	24.310,47	48.620,94	36.465,87	48.621,16	36.465,87
Subtotal	58.075.697,18	12.287.438,00	21.308.812,49	12.275.282,60	21.308.812,27	3.793.114,74
Despesas de Capital	209.331,00	50.332,80	67.110,40	50.332,80	67.110,40	50.332,80
(-) Deduções	201.331,18	33.555,20	67.110,39	50.332,80	67.110,40	50.332,80
Amortização de Dívida	201.331,18	33.555,20	67.110,39	50.332,80	67.110,40	50.332,80
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	7.999,82	16.777,60	0,01	0,00	0,00	0,00
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	16.666,67	16.666,67			
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	58.083.697,00	12.304.215,60	21.308.812,50	12.275.282,60	21.308.812,27	3.793.114,74
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	-7.011.709,00	-3.792.217,60	-4.301.483,16	-2.299.232,73	-4.482.218,22	-1.579.810,06

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12/2021 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada (Passivo Não Circulante)	1.417.711,61	1.388.778,55	1.388.778,55		
II. Deduções: (*)	2.620.461,94	78.884.660,33	70.065.705,10		
Ativo Disponível (Caixa e Banco)	5.020.986,87	10.128.960,11	7.627.769,15		
Haveres Financeiros (Créditos a receber)	4.160.199,99	71.880.419,91	66.695.224,69		
(-) Restos a Pagar Processados (Passivo Circulante)	6.560.724,92	3.124.719,69	4.257.288,74		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	-1.202.750,33	-77.495.881,78	-68.676.926,55		
IV. Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00		
V. Passivos Reconhecidos	749.962,00	77.682.873,94	69.165.782,35		
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	-1.952.712,33	-155.178.755,72	-137.842.708,90	17.336.046,82	-135.889.996,57

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

No ano de 2020, houve uma decisão ajuizada referente ao ressarcimento de CPMF a Caixa Econômica Federal, conforme Proc. Judicial. Valor da Dívida Ajuizada = R\$ 2.083.167,92. Com o acordo judicial a forma de pagamento será em 72 parcelas de R\$ 28.932,89

Prof. Ma. Maria Angela Petrini
Diretora-Presidente

Isabel Cristina Teixeira da Silva
CRC nº 1SP268477/O-5

Renata Tibali Mollica
Responsável pelo Controle Interno

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TAUBATE- FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU

2º BIMESTRE/2022

Modelo 6

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos		
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Órgãos/Entidades	1.143,98	2.885.296,57	4.424.246,37	0,00	5.145.275,48	294,02	2.148.614,20	16.797,24
FUNCABES	1.143,98	2.885.296,57	4.424.246,37	0,00	5.145.275,48	294,02	2.148.614,20	16.797,24
TOTAL:	1.143,98	2.885.296,57	4.424.246,37	0,00	5.145.275,48	294,02	2.148.614,20	16.797,24

Prof. Ma. Maria Angela Petrini
Diretora-Presidente

Isabel Cristina Teixeira da Silva
CRC nº 1SP268477/O-5

Renata Tibali Mollica
Responsável pelo Controle Interno

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

Modelo 10

MUNICÍPIO DE TAUBATE- FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE/2022

I – COMPARATIVOS:

Receita Corrente Líquida	Exercício Anterior		1º Quadrim.		2º Quadrim.		3º Quadrim.	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
	9.428.670,27		9.667.808,77		0,00		0,00	
Despesas Totais com Pessoal	226.415,63	2,40	150.724,61	1,56	0,00		0,00	
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			4.959.585,90	51,30				
Limite Legal (art. 20 LRF)	5.091.481,95	54,00	5.220.616,74	54,00	0,00		0,00	
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00				
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas								
Total da Despesa Líquida								
Limite Legal (§1º,art.2º,Lei Federal 9.717/98)								
Excesso a Regularizar								
Dívida Consolidada Líquida								
Saldo devedor								
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)								
Excesso a Regularizar								
Concessões de Garantias								
Montante								
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)								
Excesso a Regularizar								
Operações de Crédito (exceto ARO)								
Realizadas no período								
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)								
Excesso a regularizar								
Antecipação de Rec. Orçamentárias								
Saldo devedor								
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)								
Excesso a regularizar								

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

--

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12/2021:	5.020.986,87
Caixa	1.314,47
Conta Movimento	668.496,77
Recursos Livres	668.496,77
Conta Vinculada	0,00
Aplicações Financeiras	4.351.175,63
Bancos – C/Movimento	860.436,28
Bancos – C/Vinculadas	3.490.739,35
Subtotal	
(-) Deduções:	0,00
(-) Inscrição de Restos a Pagar	7.657.881,60
Valores comprometidos a pagar até 31/12 /22	0,00
Total das Disponibilidades:	-2.636.894,73

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	7.310.686,92
Não Processados	347.194,68
Total	7.657.881,60

Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	Data da Contratação	Data da Liquidação		
		Principal	Juros	Encargos
/ /	/ /	/ /	/ /	/ /
/ /	/ /	/ /	/ /	/ /
/ /	/ /	/ /	/ /	/ /

Prof. Ma. Maria Angela Petriní
Diretora-PresidenteIsabel Cristina Teixeira da Silva
CRC nº 1SP268477/O-5Renata Tibali Mollica
Responsável pelo Controle Interno

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

MUNICÍPIO DE TAUBATE- FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Modelo 10.1

1º QUADRIMESTRE/2022

DESPESAS COM PESSOAL	Valores expressos em R\$												Totais:
	MAIO 2021	JUNHO 2021	JULHO 2021	AGOSTO 2021	SETEMBRO 2021	OUTUBRO 2021	NOVEMBRO 2021	DEZEMBRO 2021	JANEIRO 2022	FEVEREIRO 2022	MARÇO 2022	ABRIL 2022	
Despesas com Pessoal Ativo	10.128,89	13.109,54	9.276,46	15.535,10	13.035,21	19.332,01	24.233,52	23.031,25	14.199,63	14.199,63	14.199,63	14.199,63	184.480,50
Mão-de-Obra terceirizada	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	500,00	500,00	750,00	-	-	-	7.750,00
Encargos Sociais	3.443,82	4.457,25	4.369,58	4.066,33	4.431,97	4.830,83	4.645,94	7.903,99	4.117,90	4.117,90	4.526,21	5.520,11	56.431,83
Inativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Salário Família	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sentenças Judiciais do período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras desp.com pessoal (PASEP etc)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	14.572,71	18.566,79	14.646,04	20.601,43	18.467,18	25.162,84	29.379,46	31.435,24	19.067,53	18.317,53	18.725,84	19.719,74	248.662,33
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc.I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decisão Judicial de compet.anterior(inc.IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas (inc.VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	14.572,71	18.566,79	14.646,04	20.601,43	18.467,18	25.162,84	29.379,46	31.435,24	19.067,53	18.317,53	18.725,84	19.719,74	248.662,33
DESPESAS COM PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	Totais:
Despesas com Pessoal Inativo	7.733,39	7.733,39	7.733,39	7.733,39	7.733,39	7.733,39	7.733,39	11.600,09	7.733,39	7.733,39	8.137,59	8.599,53	97.937,72
Despesas com Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros benefícios e desp. com Inativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	7.733,39	7.733,39	7.733,39	7.733,39	7.733,39	7.733,39	7.733,39	11.600,09	7.733,39	7.733,39	8.137,59	8.599,53	97.937,72
(-) DEDUÇÕES													
Contribuições dos Segurados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DESPESAS LÍQUIDAS	6.839,32	10.833,40	6.912,65	12.868,04	10.733,79	17.429,45	21.646,07	19.835,15	11.334,14	10.584,14	10.588,25	11.120,21	150.724,61

Prof. Ma. Maria Angela Petriní
Diretora-PresidenteIsabel Cristina Teixeira da Silva
CRC nº 1SP268477/O-5Renata Tibali Mollica
Responsável pelo Controle Interno